



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 493, DE 30/05/1994.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALBINO FERREIRA DA SILVA, Presidente, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** É considerada de Utilidade Pública o Jornal a GAZETA DE SUMIDOURO.

**Art. 2º** Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 30 DE MAIO DE 1994.

---

ALBINO FERREIRA DA SILVA  
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR:- EDMAR VIANA GASPAR.